



## Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

### Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada no dia 29 de Novembro de 2002

**1 - Data e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2002, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142 - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 14, 15 e 19 de novembro de 2002, páginas 12, 8 e 11, respectivamente e no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2002, páginas A9, A11, B3, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando 74,566% do Capital Social com direito a voto, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5 - Ordem do Dia:** a) Apreciação do Protocolo de Incorporação e Justificação, visando a Incorporação das sociedades ABC Supermercados S.A., Companhia Progresso de Alimentos, Ponte do "Ó" Comércio de Alimentos Ltda., Supermercado Mirambava Ltda. e Supermercados Mogi S.A. ("Incorporadas"), sem aumento do capital social da Companhia; b) Ratificação da indicação das empresas avaliadoras feita pela Diretoria; c) Apreciação dos Laudos de Avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadas; d) Aprovação da incorporação da totalidade do patrimônio das Incorporadas; e) Autorização para a Diretoria da Companhia proceder a todos os demais atos necessários à implementação da incorporação. **6 - Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral representando mais de dois terços do Capital Social, por unanimidade: a - Aprovou o Protocolo de Incorporação e Justificação (Anexo I) firmado entre esta Sociedade, como Incorporadora, e as Sociedades Incorporadas. b - Ratificou a indicação das sociedades: (i) MAGALHÃES ANDRADE S/C AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.893, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.657.242/0001-00 e no CRC/SP sob nº 2SP000233/O-3, para proceder à avaliação dos patrimônios das Sociedades Companhia Progresso de Alimentos, Ponte do "Ó" Comércio de Alimentos Ltda. e Supermercado Mirambava Ltda. a serem incorporados por esta Sociedade; (ii) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Francisco Matarazzo nº 1.400, nos andares 7º ao 11 e nos andares 13 ao 20, Torre Torino, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 e no CRC/SP sob nº 2SP000160/O-5, para proceder à avaliação dos patrimônios das Sociedades ABC Supermercados S.A. e Supermercados Mogi S.A. a serem incorporados por esta Sociedade, sendo que as mesmas já haviam avaliado os patrimônios e elaborado os respectivos Laudos de Avaliação, antes mesmo de sua ratificação formal por esta Assembléia Geral. c - Aprovou, sem quaisquer ressalvas, os Laudos de Avaliação elaborados por: (i) MAGALHÃES ANDRADE S/C AUDITORES INDEPENDENTES (Anexo II) e; (ii) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES (Anexos III e IV). d - Aprovou a incorporação da totalidade do patrimônio líquido das Sociedades ABC Supermercados S.A., Companhia Progresso de Alimentos, Ponte do "Ó" Comércio de Alimentos Ltda., Supermercado Mirambava Ltda. e Supermercados Mogi S.A. nesta Sociedade, sem aumento do capital social. e - Esclareceu que, de acordo com as condições firmadas no Protocolo, não haverá alteração estatutária nesta Sociedade. f - Autorizou a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização da incorporação, incluindo aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários da incorporação, bem como a promover as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes, especialmente no tocante à transferência da titularidade dos imóveis descritos e caracterizados nos Laudos de Avaliação, que em decorrência da incorporação ficam incorporados ao patrimônio desta Sociedade. **7 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Edital de Convocação; b) Protocolo de Incorporação e Justificação; c) Laudos de Avaliação. **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 29 de novembro de 2002. Valentim dos Santos Diniz - Presidente; Marise Rieger Salzano - Secretária. Acionistas: Valentim dos Santos Diniz, Sérgio Feijão Filho, Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Península Participações Ltda. e Abílio dos Santos Diniz, os três últimos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa; Visto do Advogado: Marise Rieger Salzano - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Certifico o registro sob número 276.545/02-3, em 17.12.2002. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.

publicacoeslegais.com.br

## Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

### Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada no dia 29 de Novembro de 2002

**1 - Data e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2002, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142 - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 14, 15 e 19 de novembro de 2002, páginas 12, 8 e 11, respectivamente e no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2002, páginas A9, A11, B3, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando 74,566% do Capital Social com direito a voto, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5 - Ordem do Dia:** a) Apreciação do Protocolo de Incorporação e Justificação, visando a Incorporação das sociedades ABC Supermercados S.A., Companhia Progresso de Alimentos, Ponte do "Ó" Comércio de Alimentos Ltda., Supermercado Mirambava Ltda. e Supermercados Mogi S.A. ("Incorporadas"), sem aumento do capital social da Companhia; b) Ratificação da indicação das empresas avaliadoras feita pela Diretoria; c) Apreciação dos Laudos de Avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadas; d) Aprovação da incorporação da totalidade do patrimônio das Incorporadas; e) Autorização para a Diretoria da Companhia proceder a todos os demais atos necessários à implementação da incorporação. **6 - Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral representando mais de dois terços do Capital Social, por unanimidade: a - Aprovou o Protocolo de Incorporação e Justificação (Anexo I) firmado entre esta Sociedade, como Incorporadora, e as Sociedades Incorporadas. b - Ratificou a indicação das sociedades: (i) MAGALHÃES ANDRADE S/C AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.893, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.657.242/0001-00 e no CRC/SP sob nº 2SP000233/O-3, para proceder à avaliação dos patrimônios das Sociedades Companhia Progresso de Alimentos, Ponte do "Ó" Comércio de Alimentos Ltda. e Supermercado Mirambava Ltda. a serem incorporados por esta Sociedade; (ii) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Francisco Matarazzo nº 1.400, nos andares 7º ao 11 e nos andares 13 ao 20, Torre Torino, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 e no CRC/SP sob nº 2SP000160/O-5, para proceder à avaliação dos patrimônios das Sociedades ABC Supermercados S.A. e Supermercados Mogi S.A. a serem incorporados por esta Sociedade, sendo que as mesmas já haviam avaliado os patrimônios e elaborado os respectivos Laudos de Avaliação, antes mesmo de sua ratificação formal por esta Assembléia Geral. c - Aprovou, sem quaisquer ressalvas, os Laudos de Avaliação elaborados por: (i) MAGALHÃES ANDRADE S/C AUDITORES INDEPENDENTES (Anexo II) e; (ii) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES (Anexos III e IV). d - Aprovou a incorporação da totalidade do patrimônio líquido das Sociedades ABC Supermercados S.A., Companhia Progresso de Alimentos, Ponte do "Ó" Comércio de Alimentos Ltda., Supermercado Mirambava Ltda. e Supermercados Mogi S.A. nesta Sociedade, sem aumento do capital social. e - Esclareceu que, de acordo com as condições firmadas no Protocolo, não haverá alteração estatutária nesta Sociedade. f - Autorizou a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização da incorporação, incluindo aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários da incorporação, bem como a promover as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes, especialmente no tocante à transferência da titularidade dos imóveis descritos e caracterizados nos Laudos de Avaliação, que em decorrência da incorporação ficam incorporados ao patrimônio desta Sociedade. **7 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Edital de Convocação; b) Protocolo de Incorporação e Justificação; c) Laudos de Avaliação. **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 29 de novembro de 2002. Valentim dos Santos Diniz - Presidente; Marise Rieger Salzano - Secretária. Acionistas: Valentim dos Santos Diniz, Sérgio Feijão Filho, Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Península Participações Ltda. e Abílio dos Santos Diniz, os três últimos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa; Visto do Advogado: Marise Rieger Salzano - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Certifico o registro sob número 276.545/02-3, em 17.12.2002. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.

publicacoeslegais.com.br